



PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, 1937 – Praça 14 de Janeiro
CEP: 69.020-110 – Manaus - AM

Manaus, 24 de fevereiro de 2014.

À **AGORA Telecom**
Silvia Giacchetto
Analista de Negócios

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial Nº 02/2014, enviado por e-mail no dia 20 de fevereiro de 2014, a ser realizado pela PRODAM, segue:

“Em relação ao item 15.1.2, entenda-se que a exigência de apresentação da documentação é relativa à composição da proposta de preços, não constituindo requisito para habilitação da licitante.

A documentação a ser apresentada deverá ser suficiente para verificação das características técnicas dos produtos ofertados, não sendo necessária a apresentação, nesse momento, do referido diagrama de irradiação.”

Atenciosamente,

Régis Muller
Autor do Termo de Referência

Gilson Teixeira de Souza
Pregoeiro